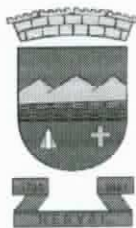




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 15 / 03
à 15 / 04 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257 /2021

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a empresa José Carlos Vaz Leal ME, CNPJ n.º 07.712.968/0001-90, localizada na Rua Osmar Machado, 997, Centro, Arroio Grande – RS, representada por José Carlos Vaz Leal, CPF n.º 348.599.340-91, RG n.º 1026072528 SSP/PC RS, residente e domiciliado em Arroio Grande - RS, para prestação do serviço de manutenção mecânica no veículo Zafira, placa IOP 4819, compreendendo os serviços de troca do kit da embreagem e atuador hidráulico, troca do óleo e filtro do motor, troca do óleo da caixa e troca da coifa da caixa.

O valor total da contratação é de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: MDE

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 08 / 03
à 15 / 03 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa José Carlos Vaz Leal ME, CNPJ nº 07.712.968/0001-90, localizada na Rua Osmar Machado, 997, Centro, Arroio Grande – RS, representada por José Carlos Vaz Leal, CPF nº 348.599.340-91, RG nº 1026072528 SSP/PC RS, residente e domiciliado em Arroio Grande – RS, para prestação do serviço de manutenção mecânica no veículo Zafira, placa IOP 4819, compreendendo os serviços de troca do kit da embreagem e atuador hidráulico, troca do óleo e filtro do motor, troca do óleo da caixa e troca da coifa da caixa.
O valor total da contratação é de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Herval, 08 de março de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

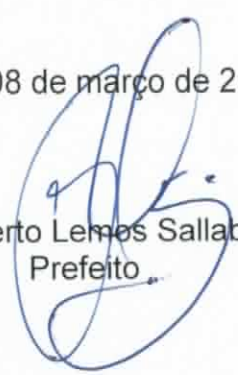
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

257 /2021
272 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa José Carlos Vaz Leal ME, CNPJ n.º 07.712.968/0001-90, localizada na Rua Osmar Machado, 997, Centro, Arroio Grande – RS, representada por José Carlos Vaz Leal, CPF n.º 348.599.340-91, RG n.º 1026072528 SSP/PC RS, residente e domiciliado em Arroio Grande – RS, para prestação do serviço de manutenção mecânica no veículo Zafira, placa IOP 4819, compreendendo os serviços de troca do kit da embreagem e atuador hidráulico, troca do óleo e filtro do motor, troca do óleo da caixa e troca da coifa da caixa. O valor total da contratação é de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Herval, 08 de março de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa José Carlos Vaz Leal ME, CNPJ n.º 07.712.968/0001-90, localizada na Rua Osmar Machado, 997, Centro, Arroio Grande – RS, representada por José Carlos Vaz Leal, CPF n.º 348.599.340-91, RG n.º 1026072528 SSP/PC RS, residente e domiciliado em Arroio Grande – RS, para prestação do serviço de manutenção mecânica no veículo Zafira, placa IOP 4819, compreendendo os serviços de troca do kit da embreagem e atuador hidráulico, troca do óleo e filtro do motor, troca do óleo da caixa e troca da coifa da caixa.

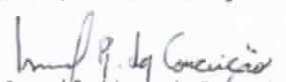
O valor total da contratação é de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 08 de março de 2021


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 36 /2021 VINCULADO À
DISPENSA Nº 257 /2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa José Carlos Vaz Leal ME, CNPJ n.º 07.712.968/0001-90, localizada na Rua Osmar Machado, 997, Centro, Arroio Grande – RS, representada por José Carlos Vaz Leal, CPF n.º 348.599.340-91, RG n.º 1026072528 SSP/PC RS, residente e domiciliado em Arroio Grande - RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de manutenção mecânica no veículo Zafira, placa IOP 4819, compreendendo os serviços de troca do kit da embreagem e atuador hidráulico, troca do óleo e filtro do motor, troca do óleo da caixa e troca da coifa da caixa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização da Secretaria de Educação através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: MDE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

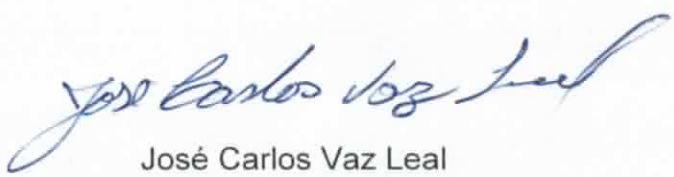
A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 15 de março de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



José Carlos Vaz Leal
Representante da contratada



J. A. MARTINS

de José Arthur Martins

Rua Marcelino Maciel, 041 - Fone: 3262-1356 - Arroio Grande - RS

CPF: 114.345.540-15

Data: 16/02/2014

Nº6935

FICHA DE SERVIÇO

1ª Via Cliente 2ª Via Talão

Firma: Prefeitura Municipal de Herval

Placa Veículo: Zafira 10P-4819

MATERIAL EMPREGADO

Qtde.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Troca da kit de embreagem	1.200,00
	Troca de óleo e filtro do motor	180,00
	Troca de óleo da caixa	100,00
	Troca da correa da caixa	180,00

SERVIÇO EFETUADO

Qtde.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR

01.692.058/0001-06

J. A. MARTINS

TOTAL MATERIAL R\$

TOTAL M. OBRA R\$

VALOR TOTAL R\$ 1.660,00

OBS:

Rua Marcelino Maciel, 41

Santana - CEP 96.330-000

Arroio Grande - RS

**Mecânica Geral, Diesel,
Agrícola e Pesada.**

CNPJ: 32.166.632/0001-16

Veículo: Zafra 24819 Placa: _____

1720

OFICINA MOITA
#11111 BORGES DA LUZ
32.166.32/0001-16
R. Padre Francisco Hillmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

ORÇAMENTO

Data: 16/02/2021

Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Placa Veículo: ZAFIRA IOP-4819

[illegible]

OBS: